



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### INDICAÇÃO Nº 622/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA LIMPEZA DA RUA SÃO VICENTE COM DESTINAÇÃO DE GARIS PARA MANUTENÇÃO CONTÍNUA, BEM COMO COLETA SELETIVA”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a realização de limpeza na Rua São Vicente e paralelas, como a designação de equipe de garis para manutenção periódica da região, bem como coleta seletiva com dias e horários definidos.

. A destinação de uma equipe de garis para a manutenção contínua é essencial para garantir a salubridade, a estética do espaço público e o bem-estar dos moradores da região.

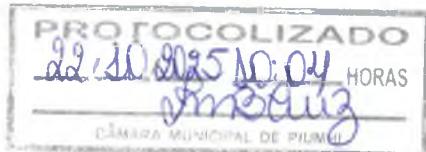
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

  
**JOÃO MARCO MACEDO SILVEIRA**

Vereador 2025/2028



Protocolo  
Data: 22/10/25  
Ass.: J. M. Silveira  
16:21